



## Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

### LEI MUNICIPAL N° 1.831, DE 18 DE ABRIL DE 2006

*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a conceder subvenção à entidade que menciona e a abrir Crédito Especial de R\$ 1.000,00.*

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica autorizada a concessão de subvenção em parcela única no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Centro de Referência em Patologia, Diagnóstico por Imagem e Oncologia "Dr. Ocacyr de Siqueira"

**Art. 2.º.** Fica autorizada a abertura do Crédito Especial no valor (um mil reais) para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei.

**Art. 3.º.** Para atender o disposto no artigo 1.º desta Lei, fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 18 de abril de 2006.

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.831, DE 18/04/2006

Referente ao artigo 1.º.

Crédito

0204	Poder Executivo	
103021001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2154	Repasse ao Centro de Referência em Patologia, Diagnóstico por Imagem e Oncologia "Dr. Ocacyr de Siqueira"	
33504300	Subvenções Sociais	1.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 18 de abril de 2006.

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## ANEXO II - LEI MUNICIPAL Nº 1.831, DE 18/04/2006

Referente ao artigo 2.º.

Redução

0204	Poder Executivo	
103021001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
1084	Adquirir Veículo	
44905202	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	1.000,00

TOTAL .....R\$ 1.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 18 de abril de 2006.

  
JOÃO BRAZ DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

